

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Paula Vieira/Correio da Manhã



Governo acha um discurso

A oposição refaz seus cálculos

Em linha semelhante ao levantamento que o Correio Político publicou na segunda-feira (3), a oposição raiz de direita refaz seus cálculos. E, como dissemos, já reconhece que não fará mesmo os 30 senadores ou mais que inicialmente achava que faria. Mas confia que aumentará sua bancada. E avalia o mesmo que o governo sobre a nova conformação: tentará trazer para

perto de si o centro que oscila de um lado para outro. A projeção que a oposição raiz faz é que esse centro poderá eleger em torno de 40 senadores, com um perfil mais conservador, mais de direita. É um cálculo talvez exagerado, uma vez que no ano que vem serão eleitos 54 senadores. Não é provável que a totalidade dos eleitos esteja no centro ou na direita.

Eduardo

Há uma avaliação interna de que as ações do deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) nos Estados Unidos foram desastrosas. Nos últimos meses, graças a isso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva recuperou o discurso da soberania nacional e reconquistou popularidade.

Reprodução/Instagram



Eduardo: ação considerada desastrosa

Articulação passará pela ação dos governadores

Segundo um integrante da oposição, as ações de Eduardo e o próprio agravamento da situação do ex-presidente Jair Bolsonaro, cuja condenação em breve transitará em julgado, irão paulatinamente tirar a família Bolsonaro do foco. E a articulação passará mais pela ação dos governadores em torno da questão da

segurança pública. Exemplos que venham dos estados, procurando reforçar o discurso já ensaiado de que há uma inação do governo federal. Aí, governadores que hoje tem pretensões presidenciais – Tarcísio de Freitas, de São Paulo; Ronaldo Caiado, de Goiás, etc – entram numa espécie de disputa no primeiro momento.

Riscos

Riscos na estratégia, há muitos. Diversos ensaios de candidaturas à direita podem enfraquecer a visão que o eleitor tem das opções colocadas. O que pode fortalecer Lula. O eleitor, na sua maioria, não é ideológico, e muitas vezes se move na direção de quem acha que ganha.

Ocupação

O governo aposta que o impacto da operação vai se diluir por suas consequências. Ao contrário do que houve há 15 anos, quando a entrada no Complexo do Alemão foi sucedida pelas UPPs, desta vez não teria havido uma estratégia de ocupação das áreas.

Governo

Após a articulação na qual manteve o controle da CPI do Crime Organizado no Senado, o governo começa a avaliar que começou a se recuperar do golpe que levou após a operação no Rio de Janeiro. Lula fora do país e aplausos iniciais da população, segundo pesquisas.

Recompõe

Se o crime organizado for de fato capaz de recompor as perdas que teve e seguir comandando o Alemão e a Penha, o impacto da operação, avalia o governo, se diluirá. Com um foco movido, torcerá, para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Governo terá comando da CPI do Crime Organizado

A oposição criticou o que considerou interferência palaciana

Por Sabrina Fonseca

Depois da derrota que sofreu na instalação da CPMI do INSS, quando perdeu o comando e a relatoria, a base governista reorganizou-se para não acontecer o mesmo na CPI do Crime Organizado instalada no Senado. Criada na esteira da operação ocorrida no Rio de Janeiro nos Complexos do Alemão e da Penha, a CPI poderia vir a ser um palco para críticas da oposição ao governo no campo da segurança pública.

Instalada na terça-feira (4), com o objetivo de investigar a expansão de facções criminosas e milícias no Brasil, o colegiado terá o autor do requerimento de sua criação, o senador Alessandro Vieira (MDB-SE), como relator. Já a favor do governo, o senador petista, Fabiano Contarato (ES) assumiu a presidência, por seis votos a cinco. A oposição fica, então, com a vice-presidência, entregue a Hamilton Mourão (Republicanos-RS). A comissão será composta por 11 senadores titulares e sete suplentes, reunindo integrantes da base governista e da oposição. Vieira e Contarato são ambos delegados, e sua atuação política decorreu da atuação policial anterior.

Independência

Durante a sessão de instalação, Contarato afirmou que pretende conduzir os trabalhos com independência e transparência, destacando que sua experiência como delegado da Polícia Civil o credencia a tratar o tema com responsabilidade. Segundo ele, a CPI será uma



Contarato e Alessandro Vieira: presidente e relator da CPI

oportunidade para aprofundar o debate sobre o fortalecimento das instituições e a criação de políticas públicas mais eficazes de enfrentamento ao crime organizado. Já o relator Alessandro Vieira ressaltou que a comissão terá um papel técnico e investigativo, com foco na coleta de informações e na identificação de possíveis falhas na atuação do Estado.

O objetivo central da CPI é mapear o funcionamento das organizações criminosas, com ênfase em milícias, tráfico de armas, lavagem de dinheiro e uso de empresas de fachada para atividades ilícitas. O plano de trabalho prevê um prazo inicial de 120 dias para a elaboração do relatório final, que poderá recomendar mudanças legislativas e encaminhar denúncias

aos órgãos competentes.

A eleição de Contarato gerou reações no meio político, com parte da oposição questionando uma possível influência do governo na condução dos trabalhos. O novo presidente da CPI, porém, rebateu as críticas e afirmou que o colegiado atuará de forma autônoma, com foco na defesa da sociedade. A expectativa é que as investigações contribuam para o enfrentamento das redes criminosas e para a formulação de medidas que reforcem a segurança pública no Brasil.

Respostas

A instalação da CPI ocorre após a megaoperação realizada no Rio de Janeiro na terça-feira (21), nas áreas dos Complexos do Alemão e da Penha, que re-

sultou em mais de 130 mortes, incluindo quatro policiais civis. O episódio intensificou o debate político sobre o combate à expansão do crime organizado no país.

Na terça-feira seguinte (28), o Senado aprovou em plenário um projeto que define critérios para a decretação de prisão preventiva e modifica regras referentes à audiência de custódia. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a nova lei na quinta-feira (30).

A norma, de autoria do atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e ex-senador pelo Maranhão, Flávio Dino, altera o Código de Processo Penal para estabelecer parâmetros mais claros e objetivos na decisão sobre prisões preventivas.

Congresso dá respostas sobre segurança pública

Por Sabrina Fonseca

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), se reuniu, na terça-feira (4), com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes para debater sobre o combate ao crime organizado no país, além do uso de mecanismos e tecnologias para o enfrentamento da criminalidade. O encontro se deu no mesmo dia em que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado foi instalada no Senado.

Também em Brasília, o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, se reuniu com o presidente do União Brasil, Antônio Rueda, e demais parlamentares para debater sobre o tema. O presidente da sigla classificou a reunião como "excelente".

Repercussão

Todos esses encontros responderam à forte repercussão da operação realizada no Rio de Janeiro na terça-feira (28). O Senado também chegou a aprovar, na semana passada, um projeto, agora lei, que define novos critérios para a decretação de prisão preventiva e altera regras relacionadas à audiência de custódia.

A lei é de autoria do atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino – ex-senador pelo PSB do Maranhão. A norma modifica o Código de Processo Penal com o objetivo de estabelecer parâmetros mais claros e objetivos



Claudio Castro tratou com Rueda do combate ao crime

para a aplicação da prisão preventiva. A intenção é padronizar a avaliação judicial sobre o grau de periculosidade do acusado e o risco que ele representa à ordem pública, especialmente no momento da audiência de custódia, quando se decide se uma prisão em flagrante será ou não convertida em preventiva.

Entre as principais mudanças, o projeto determina que a prisão preventiva só poderá ser decretada mediante a comprovação concreta de risco, vedando decisões baseadas apenas na gravidade abstrata do crime. O texto também elenca fatores que devem ser observados pelo juiz, como a forma de execução do delito, o uso de violência ou ameaça, a reincidência, o envolvimento com organizações cri-

minosas, o tipo e a quantidade de drogas ou armas apreendidas, além da existência de outros inquéritos ou processos em andamento.

O projeto ainda especifica situações que podem justificar a conversão da prisão em flagrante em preventiva, como a prática reiterada de crimes, o uso de violência contra pessoas, a continuidade de infrações durante investigações ou processos e casos em que o acusado já tenha sido liberado anteriormente em audiências de custódia por delitos semelhantes.

Outro ponto previsto é a possibilidade de coleta de material biológico para identificação e armazenamento do perfil genético de presos envolvidos em crimes violentos, sexuais

ou associados a facções criminosas armadas. A medida visa fortalecer o banco nacional de perfis genéticos e auxiliar investigações, embora tenha gerado discussões sobre privacidade e direitos individuais.

A proposta busca tornar as decisões judiciais mais fundamentadas e transparentes, reduzindo a margem de subjetividade na decretação de prisões preventivas. Para seus defensores, a iniciativa reforça a segurança jurídica e evita abusos. Já críticos alertam que as novas regras podem resultar em aumento no número de detenções preventivas e comprometer garantias individuais.

Na quarta-feira (29), o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), determinou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado, que irá investigar o crescimento e o fortalecimento das facções criminosas e milícias no país.

Projeto Antifacção

O projeto de lei conhecido como "antifacção", apresentado pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, foi enviado pelo governo federal ao Congresso com o objetivo de enfraquecer o poder das facções criminosas.

A proposta cria um novo tipo penal específico para quem integra ou colabora com esses grupos, com pena de oito a quinze anos de prisão. Homicídios cometidos em nome de facções tornam-se crimes hediondos.